
(JH): Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2025- Proad nº 202505000639006, Comunicação sobre suposta fraude na lavratura de procuração pública e escritura pública de compra e venda.

De TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Data Qui, 12/06/2025 16:20

 1 anexo (555 KB)

Ofício Circular nº 41-2025 - COGEX.pdf;

Atenção: Este e-mail se originou fora da organização. Não clique em links ou abra qualquer arquivo, a menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas:

Por ordem do **Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, Desembargador Anderson Máximo de Holanda**, encaminho a cópia do Ofício Circular nº 41/2025, constante do PROAD nº 202505000639006, para ciência.

Respeitosamente,
Secretaria Executiva – CGJ/GO
Telefone (62) 3236-5337



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



Visual Law
Gestão 2025-2027



OFÍCIO CIRCULAR N.º 41/2025



PROAD N.º 202505000639006



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação sobre suposta fraude na lavratura de procuração pública e escritura pública de compra e venda.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude identificada:

- Procuração pública lavrada no Tabelionato de Notas, Oficialato de Registros de Contratos Marítimos e Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Goiânia/GO (Livro 00026-P, folha 177, selo digital 02502002114341223480000).
- O instrumento foi utilizado para lavratura de escritura pública de compra e venda no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Taquaralto, Comarca de Palmas/TO (Livro 256, folhas 071/072, selo digital 127456AAB637024), com o objetivo de promover a transferência indevida do imóvel rural matriculado sob o nº 2.053.



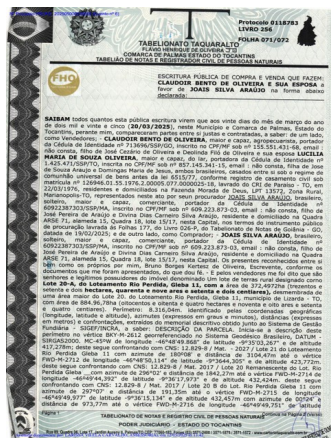
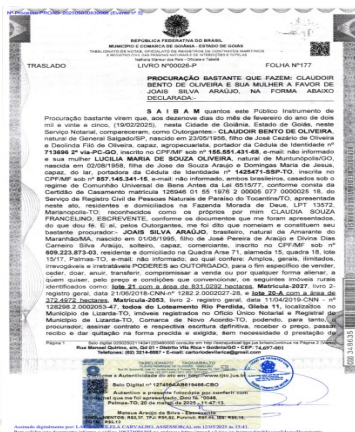
2. Objeto:

Imóvel rural identificado como Lote 20-A do Loteamento Rio Perdida, Gleba 11, com área de 372,4972 hectares, matriculado sob o nº 2.053, situado no município de Lizarda/TO.

3. Participantes envolvidos:

- Suposto outorgante: Claudoir Bento de Oliveira, CPF N.º 155.551.431-68
- Suposto outorgado: Joais Silva Araújo, portador do CPF N.º 609.223.873-03.

4. Imagem dos documentos:



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/834208>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 11887270 - GC

SEI!TJPR Nº 0042815-62.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11887270

I – Trata-se de expediente iniciado a partir de e-mail encaminhado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a fim de comunicar sobre a expedição do Ofício-Circular nº 41/2025 acerca de suposta fraude na lavratura de procuração pública e escritura pública de compra e venda (ID. 11864540).

II – Visando a dar amplo conhecimento acerca dos fatos, expeçam-se e encaminhem-se Ofícios-Circulares a todos os Juízes Corregedores e Agentes Delegados do Estado do Paraná, instruindo-os com cópia do teor do Ofício 41/2025 de ID. 11864540.

III – Com a juntada dos comprovantes de comunicação, encerre-se o expediente, cientificando a Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás acerca da medida adotada.

Curitiba, *data gerada pelo sistema*.

Ana Lúcia Lourenço

Corregedora da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lourenço, Corregedor**, em 23/06/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11887270** e o código CRC **D382A2E0**.